



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 055 – SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

Portaria 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 005/2020-ADM, DE 13 DE MARÇO DE 2020

CONSIDERANDO o bom funcionamento dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO o trâmite do processo administrativo;

CONSIDERANDO o maior controle de receitas municipais;

CONSIDERANDO o controle do Setor Público;

CONSIDERANDO e ainda à transparência pública.

RESOLVE:

Art. 1º- O Município de Arari-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Avenida Dr João da Silva Lima, s/nº, Arari-MA, CEP 65480-000, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira representado pelo seu Secretário infra firmado, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 2.1 do capítulo 16, do Edital do Concurso Público nº 002.2019, torna público os próximos atos do concursos em trâmite e suas respectivas datas e períodos de execuções no intuito de dar conhecimento geral aos interessados, conforme calendário abaixo descrito:

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Início do processo de chamamento dos aprovados em vagas imediatas.	
1) Procurador do Município (entrega de documentação)	14/04/2020
2) Entrega de Exames	13/06/2020
3) Nomeação dos Aprovados	10/07/2020

Art. 2º - A realização dos exames descritos no Anexo I desta portaria são de responsabilidade dos candidatos e deverão serem entregues na Unidade Básica de Saúde João Gregório Oliveira Pires, localizada na Rua José Aureliano do Vale, próximo à Escola Estadual CEMA, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h conforme as datas supracitadas.

Art. 3º - A documentação dos candidatos conforme o edital deverão serem entregues no auditório da Prefeitura, das 09h às 13h.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data prevista poderá sofrer as sanções previstas no capítulo XV do edital, item 1.2.

Art. 5º Por fim, informa-se que as datas constantes no calendário acima poderão sofrer alterações, caso haja necessidade no decorrer do procedimento administrativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e Gestão Financeira

ANEXO I RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Nº	EXAMES
1.	HEMOGRAMA COMPLETO
2.	GLICEMIA EM JEJUM
3.	URINA (EAS)
4.	PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF)
5.	SOROLOGIA PARA LUES (VDRL)
6.	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
7.	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL TOTAL, COLESTEROL HDL E TRIGLICERÍDEOS)
8.	ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)
9.	VIDEO LARINGOSCOPIA (ESPECÍFICO PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSORES)
10.	EXAME DERMATOLÓGICO (HANSENÍASE)
11.	RAIO X DO TÓRAX EM PA E PERFIL (COM LAUDO) NAS RADIOGRAFIAS DEVERAO CONSTAR DATA DE EXAME E TODAS AS INICIAIS DO NOME DO PACIENTE.



12.	ELETOENCEFALOGRAMA
13.	ECO DOPPLER CARDIOGRAMA (COM LAUDO)
14.	LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO PELO PSQUIATRA
15.	AUDIOMETRIA (TONAL E VOCAL) COM LAUDO DO FONOAUDIOLÓGO OU MÉDICO OTORRINO)
16.	EXAME FONOAUDIOLÓGO (PARECER DO FONOAUDIOLÓGO COM DETALHAMENTO DOS TESTES REALIZADOS PARA FINS ADMISIONAIS)
17.	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (PARECER PSICOLÓGICO REALIZAR PSICODIAGNÓSTICO OU PREFERENCIALMENTE O TESTE NEUROPSICOLÓGICO EM DETALHAMENTO DOS TESTES REALIZADOS PARA FINS ADMISIONAIS)
18.	CARTEIRA DE VACINA
PARA OS CONVOCADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS SERÃO EXIGIDOS AINDA, OS SEGUINTE EXAMES:	
1.	TESTE DE ESFORÇO (ERGOMÉTRICO)
2.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
3.	PSA (HOMENS)
4.	MAMOGRAFIA (MULHERES)
PARA OS CONVOCADOS COM DEFICIÊNCIA SERÃO EXIGIDOS AINDA, OS SEGUINTE EXAMES:	
1.	LAUDO DA DEFICIÊNCIA
O OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO DESTES EXAMES É DE FAZER UMA AVALIAÇÃO MÉDICA COMPLETA DO CANDIDATO. OS EXAMES ACIMA RELACIONADOS DEVERÃO SER RECENTES (4 meses), CASO HAJA NECESSIDADE, O MÉDICO EXAMINADOR PODERÁ SOLICITAR EXAMES MAIS DETALHADOS.	

OBS: TODOS OS EXAMES MÉDICOS ORIGINAIS FICARÃO RETIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.

EXERÇA SUA CIDADANIA, FAVOREÇA A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município

Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal

Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista DRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM05516032020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

